



Decreto N° 138 de 30 de Outubro de 2014.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.282/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa na Lei Municipal n° 3153/2013 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2236 Manutenção e Criação de Programas de Atenção Básica

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução no seguinte órgão e rubrica;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2236 Manutenção e Criação de Programas Atenção Básica

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de outubro de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _15_/_10_/2014.